

1. Documento: 14351-2022-35

1.1. Dados do Protocolo

Número: 14351/2022

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Documento de Oficialização de Demanda - DOD

Assunto: Livro Revista/Jornais/Coleções e Materiais Bibliográficos

Unidade Protocoladora: BTRT - BIBLIOTECA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIAO - ESCOLA JUDICIAL

Data de Entrada: 02/05/2022

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: GCRUZ

Data de Inclusão: 08/08/2022 13:42

Descrição: Assinatura anual Revista Fórum Trabalhista - RFT.

1.2. Dados do Documento

Número: 14351-2022-35

Nome: e-PAD 14.351-2022 - DG -assinatura - Revista Fórum Trabalhista - inexigibilidade.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA CHEFE

Cadastrado pelo Usuário: ANAELISA

Data de Inclusão: 21/06/2022 19:56

Descrição: Autorização DG.

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
ANA ELISA RIBEIRO RAMIM	Login e Senha	21/06/2022 19:56

Documento Gerado em 19/01/2023 14:54:34

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 14.351/2022.

Assunto: Proposição para contratação direta da *Editores Fórum Ltda.* sob inexigibilidade de licitação (art. 25, *caput*, e inciso I, Lei n. 8.666/1993), para assinatura do produto “*Revista Fórum Trabalhista – RFT*”. **Decisão. Autorização.**

VISTO.

Em face da competência delegada pela Portaria SEJ n. 1/2022 (art. 2º, II), e considerando a CI SBTRT/15/2022 da Secretaria da Escola Judicial/Seção de Biblioteca (doc. n. 14351-2022-1), a manifestação favorável da Diretoria de Administração (Despacho n. DADM/337/2021 – doc. n. 14351-2022-24), a informação orçamentária expedida pela Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade (doc. n. 14351-2022-31) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **autorizo** a contratação direta da *Editores Fórum Ltda.*, sob inexigibilidade de licitação (art. 25, *caput*, e inciso I, Lei n. 8.666/1993), visando à assinatura anual da Revista Fórum Trabalhista, periodicidade trimestral, pelo valor total de R\$1.403,00 (um mil e quatrocentos e três reais), conforme especificações contidas no Termo de Referência colacionado ao processado.

À consideração da Exma. Desembargadora Diretora da Escola Judicial, para os fins do disposto no art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/1993.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

P/ Carlos Athayde Valadares Viegas
Diretor-Geral